CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 004 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre ponto facultativo da Câmara Municipal.

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo **Resolve:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na repartição da Câmara Municipal no dia 08 de fevereiro em razão do feriado de Carnaval.

Art. 2º O retorno do expediente se dará no dia 11 de fevereiro em virtude da quarta-feira de Cinzas.

Art. 3 º Nesse período somente será realizada sessão extraordinária se configurada a necessidade inadiável.

Art. 4º Qualquer contato com a Mesa Diretora nesse período deverá ser feito pelo telefone (15) 997360041.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Publique-se na Secretaria da Câmara, cientifique-se os vereadores com remessa de cópia ao senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Itaporanga-SP, 27 de janeiro de 2016

ELIAS LAGOS ALVES
PRESIDENTE

Registrada e publicada em data supra.